

# **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Considerando o Edital 011/2017, de 23 de fevereiro de 201 e a ERRATA DO EDITAL 011/2017, publicada no dia 24 de fevereiro de 2017, após a publicação do Resultado Oficial e de acordo com os critérios de ocupação das vagas;

Considerando o não comparecimento na data definida no edital para matrícula da 2ª chamada e o não atendimento aos critérios definidos no edital;

Todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, de **21/03/2017 à 22/03/2017, no horário das 13h00 às 18h30m**, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Os candidatos que não comparecerem no período definido anteriormente para matrícula, ou ainda, que deixarem de apresentar os documentos solicitados, perderão o direito à vaga.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

### **Vagas Ampla Concorrência**

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- CPF;
- Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;  
⇒ Comprovante de endereço atualizado.

<b>OBSERVAÇÕES</b>
--------------------

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Edital 011/2017**

- As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
- Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição.
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

### **Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012**

#### **Reserva 1 (L1)**

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

*Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:*

- Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- Deverão apresentar os documentos listados abaixo, por integrante da família:***

#### **DOCUMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR**

- Para menores de 16 anos: **Certidão de nascimento**
- Para maiores de 16 anos: **RG, CPF, Título de eleitor ou comprovante de votação e comprovante de renda (qualquer opção abaixo), dos 3 últimos meses antes da inscrição – novembro/2016, dezembro/2016 e janeiro/2017**
- Deverão apresentar ainda um dos documentos listados abaixo, por integrante da família, para comprovação da renda:***

#### **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- Contracheques;

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Edital 011/2017**

- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**ATIVIDADE RURAL**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses;
- e. Para pessoas sem renda: Carteira profissional e/ou Declaração de que não possui renda.

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO III)**

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Edital 011/2017**

**Reserva 2 (L2)**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

*Os documentos exigidos para a matrícula desse grupo serão os mesmos exigidos para os candidatos com renda familiar bruta **per capita** igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.*

**Reserva 5 (L5)**

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

*Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:*

- e. *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*
- f. *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino*

**Reserva 6 (L6)**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

*Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:*

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*
- ⇒ ***Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino***

Presidente Epitácio, 20 de março de 2017.

## LISTA DE CONVOCAÇÃO - Edital 011/2017

### CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

#### RESERVA DE VAGAS

##### Reserva 5 (L5)

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome	Nota
2º	Vitor César Moreno Barban	5,50
3º	Edemar Rolim Dias Júnior	5,00